

**ALTERE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ: 02.783.423/0001-50

**Edital de 2ª Convocação - Assembleia Geral de Titulares de CRI**

Ficam convocados os titulares da 1ª série, 3ª emissão dos certificados de recebíveis imobiliários da Altere Securitizadora S.A. ("Titulares", "Emissão", "CRI" e "Emissora", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, nos termos da Cláusula Dez do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª série da 3ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Altere Securitizadora S.A.", celebrado em 13 de setembro de 2017 ("Termo de Securitização") e da Instrução CVM Nº 625 ("ICVM 625"), que será realizada em 07 de julho de 2020, às 16:00 horas, digitalmente, por vídeo conferência online, na plataforma Microsoft Teams e por meio de voto mediante boletim de voto a distância, sendo que o link de acesso a reunião e o boletim de voto a distância, serão disponibilizados aos titulares das Debêntures até 1 (um) dia antes da data marcada para a realização da AGD, para deliberar e apreciar acerca das seguintes matérias: (a) análise e providências quanto ao descumprimento das obrigações relativas a: (i) cláusula 1.5.1. do Termo de Securitização, em razão da não manutenção do Fundo de Reserva; (ii) falta de pagamento das parcelas de amortização e juros remuneratórios vencidas em 25.10.2019, 25.11.2019 e 25.12.2019, 27.01.2020, 25.02.2020, 25.03.2020, 27.04.2020, 25.05.2020 e 25.06.2020, nos termos da cláusula 2.7, incisos X e XI, respectivamente; (iii) falta de apresentação do Relatório de Destinação Imobiliária, nos termos da cláusula 4.1.1. do ANEXO II ao Termo de Securitização; (iv) aplicação dos recursos em fundos de investimentos diversos dos autorizados, nos termos da 4.1.3. do ANEXO II ao Termo de Securitização; (v) não obtenção da aprovação do Empreendimento Imobiliário no prazo de até 360 dias contados da Data de Emissão, nos termos da cláusula 8.1., inciso XXI do ANEXO II ao Termo de Securitização, bem como a respectiva ausência de definição de data para início do desenvolvimento do Projeto; (vi) falta de pagamento da amortização e juros remuneratórios devidos em 25.10.2019, 25.11.2019 e 25.12.2019, 25.01.2020, 25.02.2020, 25.03.2020, 27.04.2020 e 25.05.2020, conforme ANEXO II; (vii) Inclusão de garantia real, consubstanciada em cessão fiduciária ou alienação fiduciária, das quotas dos Fundos de Investimentos Imobiliários nos quais os recursos da liquidação encontram-se investidos; e (viii) autorização ao Agente Fiduciário e para Emissora adotarem todas providências para o aperfeiçoamento do aprovado na Assembleia. **Informações Gerais:** (a) Os Titulares que se fizerem representar por procuradores, deverão entregar o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares de CRI, na sede social do Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 – 10º andar, cidade e estado de São Paulo. São Paulo, 19 de junho de 2020. **PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA** – Agente Fiduciário.

**Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas, de São Paulo**  
**Edital de Convocação (Jornais e Revistas da Capital do Estado de São Paulo) – Campanha Salarial 2020/2021**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os empregados (associados ou não), que integram a categoria profissional dos trabalhadores representados por este Sindicato, para participarem da AGO a ser realizada no dia 29/06/2020, às 15:00 horas, em primeira convocação, à Avenida Rio Branco, 320, 3º andar, conjunto 34, São Paulo-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Leitura, discussão e votação sobre propostas para a Convenção Coletiva de Trabalho referente ao período de 01/08/2020 a 31/07/2021; **b)** Discussão e votação sobre autorização e forma de cobrança de uma Contribuição Assistencial, a ser fixada pela Assembleia Geral, nos termos do, alínea "e" 513, da Consolidação das Leis do Trabalho; **c)** Outorga de plenos poderes à Diretoria do Sindicato, no sentido de firmar um acordo com o respectivo Sindicato Patronal ou, na impossibilidade de uma composição amigável, instaurar Dissídio Coletivo. Além dos associados, todos os demais integrantes da categoria profissional representados por este Sindicato, terão direito a voto, desde que apresentem sua carteira de trabalho atualizada. Outrossim, na hipótese de falta de quorum, será realizada nova AGO, em segunda convocação, uma hora após, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes. São Paulo, 19 de junho de 2020. **Domingos Fontan** – Presidente

**Morocó Participações e Comércio S.A.**

CNPJ 66.635.780/0001-54

**COMUNICADO**

A **Morocó Participações e Comércio S.A.** ("Emissora"), nos termos do item 4.11. do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Morocó Participações e Comércio S.A., datada de 09 de novembro de 2018 ("Escritura de Emissão"), vem, por meio desta, comunicar que a Amortização Parcial será realizada no dia 26 de junho de 2020 no valor de R\$ 3.768.344,09 para 3ª Emissão dessa Emissora, conforme previsto na Escritura de Emissão. A Amortização Parcial será no valor de R\$ 3.768.344,09, sendo certo que todas as Debêntures serão liquidadas em uma única data, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizado, conforme aplicável, acrescido da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos, sem incidência de qualquer prêmio. **Morocó Participações e Comércio S.A.**

**FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE**

CNPJ 59.006.460.0001/70

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020**

Encontra-se aberto no Depto. de licitações da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE o Pregão Presencial 09/2020, que trata do registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de escritório, para atendimento das necessidades desta Fundação. A Sessão Pública do Pregão Presencial se iniciará às 09:00 do dia 02/07/2020. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 19/06/2020, de 2ª à 6ª feiras, exceto feriados ou pontos facultativos, das 8:00h às 17:00h, no Setor de Licitações desta Fundação, situado na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº 161, Vila Canesso, Pedreira-SP, que poderá ser fornecido através de CD Room ou cópia xerográfica, sem custo. Os interessados também poderão retirar o edital pelo site desta Fundação: [www.funbepe.org.br](http://www.funbepe.org.br), ou solicitá-lo por e-mail através dos endereços [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com) ou [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, pelos telefones (19) 3893-2046 ou (19) 98894-5805, nos dias e horários mencionados acima. Sandra Aparecida Chiarini de Ugo - Superintendente da FUNBEPE; Pedro Agostinho Aparecido Peron - Presidente da FUNBEPE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH**

CNPJ: 17.781.651/0001-69

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011/2020**

Contrato Administrativo n. 011/2020 - Considerando o disposto no art. 24, IV da Lei Federal n. 8.666/93 c/c art. 4º da Lei Federal n. 13979/20 e a motivação levada a efeito pelos entes consorciados nos autos do presente processo administrativo RATIFICO a dispensa de aquisição emergencial de 150 (cento e cinquenta caixas) de luvas descartáveis – valor global R\$ 12.000,00 (doze mil reais) CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH, CNPJ: 17.781.651/0001-69 e CONTRATADA: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica do direito privado, com sede na Rua : Adolfo Mantovani, 232, Jardim Califórnia, CEP 14.026.295, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 07.788.510/0001-14, Cravinhos 31 de março de 2020. José Carlos Carrascosa dos Santos, Presidente do CIS-AVH.

**CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista**

CNPJ 02.998.611/0001-04 - NIRE 35300170571

Companhia Aberta

**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**

Ficam os Senhores Acionistas da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP"; "Companhia") convocados para, na forma do disposto no artigo 13 do Estatuto Social, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 17 de julho de 2020, às 09:00 horas, em sua sede social, situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre Crystal, 5º andar, São Paulo/SP, CEP: 04794-000, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(I)** eleger 1 (um) membro suplente do Conselho Fiscal, em eleição em separado pelos acionistas detentores de ações preferenciais. Os acionistas preferencialistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do § 1º do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, por instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida, desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido depositado na sede da Companhia, juntamente com os demais documentos previstos no referido dispositivo legal, com no mínimo 2 (dois) dias úteis antes da data da realização da Assembleia Geral. A Companhia adotará o voto a distância na realização desta Assembleia Geral Extraordinária. O Boletim de Voto a Distância e as orientações para seu preenchimento e envio, foram colocados à disposição dos acionistas para consulta na sede e no endereço eletrônico da Companhia ([www.isacteep.com.br/ri](http://www.isacteep.com.br/ri) - seção Publicações CVM > Assembleias) e enviados à B3 e à Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com as disposições da legislação aplicável. Não será disponibilizado nenhum tipo de plataforma para acompanhamento por streaming ou votação eletrônica em tempo real.

São Paulo, 17 de junho de 2020

**Bernardo Vargas Gibson**

Presidente do Conselho de Administração

**Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.**

CNPJ nº 17.261.661/0001-73 - NIRE 35.300.463.412

**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**

São convocados os acionistas da **Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no Artigo 124 da lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **30 de junho de 2020, às 10:00 horas**, na sede da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, Bloco C, 3º e 4º andares, Conjuntos 301 e 401, Dep 12, 13 e 16 Tipo G 4SS G4, Brooklin, CEP 04578-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(I)** aprovação da aquisição, pela Companhia, e subsequente cancelamento de suas próprias ações preferenciais da classe MP26, sem redução do capital social; **(II)** aprovação do aumento do capital social no valor de R\$ 60.000,00, mediante a emissão de novas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto e sem valor nominal; e **(III)** alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas pelos acionistas e consolidação do Estatuto Social. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, deverá depositar o respectivo mandato na sede da Companhia até 24 horas antes da realização da Assembleia. São Paulo, 19 de junho de 2020. **Pierre Albert Berenstein** - Diretor.

**FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE**

CNPJ 59.006.460/0001-70

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**

Encontra-se aberto no Depto. de licitações da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE o Pregão Presencial 10/2020, que trata da contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de gases medicinais (oxigênio líquido a granel, ar comprimido medicinal, oxigênio gasoso e outros gases em cilindros), para atendimento dos pacientes da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE. A Sessão Pública do Pregão Presencial se iniciará às 09:00 do dia 06/07/2020. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 19/06/2020, de 2ª à 6ª feiras, exceto feriados ou pontos facultativos, das 8:00h às 17:00h, no Setor de Licitações desta Fundação, situado na Rua Henriqueta Rondello Canesso, nº 161, Vila Canesso, Pedreira-SP, que poderá ser fornecido através de CD Room ou cópia xerográfica, sem custo. Os interessados também poderão retirar o edital pelo site desta Fundação: [www.funbepe.org.br](http://www.funbepe.org.br), ou solicitá-lo por e-mail através dos endereços [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com) ou [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no Depto. de Licitações, pelos telefones (19) 3893-2046 ou (19) 98894-5805, nos dias e horários mencionados acima. Sandra Aparecida Chiarini de Ugo - Superintendente da FUNBEPE; Pedro Agostinho Aparecido Peron - Presidente da FUNBEPE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH**

CNPJ: 17.781.651/0001-69

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2020**

Contrato Administrativo n. 013/2020 - Considerando o disposto no art. 24, IV da Lei Federal n. 8.666/93 c/c art. 4º da Lei Federal n. 13979/20 e a motivação levada a efeito pelos entes consorciados nos autos do presente processo administrativo RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição emergencial de 150 (cento e cinquenta) macacões tipo volk – valor global R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais) – CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH, CNPJ: 17.781.651/0001-69 e CONTRATADA: EXPAND MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP., pessoa jurídica do direito privado, com sede na Av. Vladimir Meirelles Ferreira, 1.585, sala 15, Jardim Botânico, CEP 14021-630, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 00.844.672/0001-83, Cravinhos 07 de abril de 2020. José Carlos Carrascosa dos Santos, Presidente do CIS-AVH.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH**

CNPJ: 17.781.651/0001-69

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012/2020**

Contrato Administrativo n. 012/2020 - Considerando o disposto no art. 24, IV da Lei Federal n. 8.666/93 c/c art. 4º da Lei Federal n. 13979/20 e a motivação levada a efeito pelos entes consorciados nos autos do presente processo administrativo RATIFICO a dispensa de licitação para a aquisição emergencial de 20 (vinte) pacotes de kit óbito – valor global R\$ 3.000 (três mil reais) – CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH, CNPJ: 17.781.651/0001-69 e CONTRATADA: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELLI EPP, pessoa jurídica do direito privado, com sede na Rua: Martins Pena, 63, Campos Eliseos, CEP 14080-620, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 11.050.321/0001-17, Cravinhos 31 de março de 2020. José Carlos Carrascosa dos Santos, Presidente do CIS-AVH.

**Day Brasil S.A.**

CNPJ/MF nº 49.327.943/0001-12 - NIRE 35.300.130.464

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam os senhores acionistas da **Day Brasil S.A.**, convocados para comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a realizar-se às 15:00 do dia 20 de julho de 2020, a ser realizada **exclusivamente por meio digital** por meio de sistema eletrônico de participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79 de 14 de abril de 2020 (IN 79), a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: Em assembleia geral ordinária: (i) aprovação das contas do exercício de 2019, e (ii) eleição de nova diretoria. Em assembleia geral extraordinária: (iii) a alteração do estatuto social da companhia para adequar o número de ações e o valor do capital social da Companhia diante do aumento de capital aprovado em 23/07/2019 e as subscrições verificadas. Nos termos do Artigo 133 da Lei 6.404/76 e conforme edital de convocação publicado em 13, 14 e 17 de março de 2020, relembramos os senhores acionistas que já se encontram disponíveis aos senhores, na sede da Companhia, à Avenida Prefeito João Vilalobo Quero, 2253, 3º e 4º andares, Prédio Pinus, CEP 06422-122 - Barueri-SP, as demonstrações financeiras do exercício de 2019 e o parecer do conselho fiscal. Ainda, nos termos da IN 79, ficam os senhores acionistas informados do que segue: (i) Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, o acionista deverá enviar solicitação à Companhia para o endereço de e-mail [juridico@daybrasil.com.br](mailto:juridico@daybrasil.com.br), preferencialmente até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Geral, até o prazo limite previsto na IN 79, e enviar à Companhia os seguintes documentos: para acionistas pessoas jurídicas: cartão CNPJ, estatuto social atualizado, documento de eleição dos representantes e, caso aplicável, instrumento de procuração outorgada nos termos do Artigo 126 da Lei 6.404/76 e documentos pessoais (RG e CPF) dos representantes legais. (ii) Em resposta ao e-mail, a Companhia enviará aos acionistas, que manifestarem seu interesse em participar na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico e que, após a análise dos documentos enviados e comprovação da titularidade das ações, estejam aptos a participar da Assembleia Geral, as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico pelo acionista. A Companhia esclarece que, conforme facultado pela IN 79, não será disponibilizado como meio de participação o boletim de voto. Barueri, 16 de junho de 2020

Barueri, 16 de junho de 2020

**Abraham Graicar** - Diretor**CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A**

CNPJ 07.492.836/0001-08 - NIRE 3530053273-2

**CONVOCAÇÃO**

Ficam os acionistas da companhia convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 27/06/2020 em primeira convocação, às 10:00hrs, e, se não instalada pela falta de quorum, em segunda convocação a realizar-se no dia 08/07/2020, às 10:00hrs, sendo ambas realizadas de forma totalmente digital por meio da ferramenta de reunião virtual Zoom, conforme autorizado pela IN DREI 79/2020, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em AGO: **i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; **ii)** Destinar os resultados do referido exercício social; **iii)** Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos; Em AGE: **iv)** Fixar o montante global máximo da remuneração dos administradores; **v)** Alterar os seguintes artigos do Estatuto Social: a) 6º e 8º para consolidar o capital social, aumentar o capital autorizado e incluir vedação a oneração das ações, b) 14, para incluir o direito de regresso, e c) 15, para prever a criação da Política de Oferta de Oportunidades de Investimentos; **vi)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social. **Informações Gerais:** A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído conforme Estatuto Social da Companhia e Lei 6.404/76, ou por Boletim de Voto a Distância conforme IN DREI 79/2020. **Roberto Costa de Oliveira** - Presidente do Conselho de Administração.

**Adália S.A. Administração de Bens.**

CNPJ 60.869.286/0001-78.

**Edital de Convocação****Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/06/2020.**

Jorge Paupério Sérgio Filho - Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se no dia **30 de junho de 2020, às 09h55** em primeira chamada e às **10h25** em segunda chamada, na **Alameda Lorena nº 70**, Jardim Paulista, São Paulo, Capital, CEP 01424-000 (já que, teve sua sede social invadida, objeto de esbulho, com processo judicial em curso, reintegração de posse Nº 0182962-02.2011.8.26.0100 - 31ª Vara Cível - Foro Central - SP - Capital, motivo de força maior que se enquadra no parágrafo segundo do artigo 124 da Lei nº 6404/76 e demais dispositivos aplicáveis), para deliberarem acerca da seguinte **ordem do dia:** **1.** Aprovação de contas e demonstrações financeiras relativa ao exercício findo em 31/12/2019; **2.** Outras matérias de interesse.

São Paulo, 18 de junho de 2020.

**Jorge Paupério Sérgio Filho** - Diretor Presidente.**EBAMAG Armazéns Gerais Logística Ltda**

NIRE 35905899228 CNPJ 03.132.620/0025-40

**EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 31/2020**

A Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária, empresária "EBAMAG Armazéns Gerais Logística Ltda", NIRE 35905899228, CNPJ 03.132.620/0025-40, localizada na Rodovia Marechal Rondon, s/n, Km 348, SP 300, módulos 4 e 5, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini, Bauru/SP, CEP 17022-531, Sr. José Marciano de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 80.772.934-8, inscrito no CPF/MF sob nº 040.202.947-04, residente e domiciliado na Rua Dra. Bertha de Castro Rocha, nº 85, Boa Vista, Barra Mansa/RJ, CEP 27350-040, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 136.279/20-0), Leonardo Blanco Reis dos Santos, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 184.404, assinou em 20/03/2020 o Termo de Responsabilidade nº 31/2020, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e art. 3º, parágrafo único, da IN nº 72/2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Walter Iihoshi, Presidente da JUCESP.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH**

CNPJ: 17.781.651/0001-69

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009/2020**

Contrato Administrativo n. 009/2020 - Considerando o disposto no art. 24, IV da Lei Federal n. 8.666/93 c/c art. 4º da Lei Federal n. 13979/20 e a motivação levada a efeito pelos entes consorciados nos autos do presente processo administrativo RATIFICO a dispensa de licitação para a locação de 01 (um) respirador pulmonar adulto – valor mensal R\$ 900,00 (novecentos reais) – Vigência: 180 dias. CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH, CNPJ: 17.781.651/0001-69 e CONTRATADA: LETI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica do direito privado, com sede na Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 560 Alto da Boa Vista, CEP 14025-670, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 20.083.509/0001-52, Cravinhos 31 de março de 2020. José Carlos Carrascosa dos Santos, Presidente do CIS-AVH.